



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0103 Jolemaquinas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 0049/2020 - PROCESSO N° 0113/2020.

Aos três dias do mês de julho do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0113/2020, Pregão Presencial n° 0049/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JOLEMAQUINAS - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MACÂNICOS LTDA ME**, CNPJ/MF n° 07.102.207/0001-16, Rua Maranhão, 341, Bairro Colatto, Xanxerê-SC. representado pelo seu sócio, Sr. **JOÃO CARLOS BORGES DE SOUZA**, portador do CPF n° 371.555.809-10 e RG n° 1.117.045-0 SSP/SC, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor da mão de obra p/ Hora R\$	Valor total estimado (peças+m.o) R\$	Percentual (%) Ofertado
03	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para Veículos Pesados (caminhões e ônibus) da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê.	55,00	400.000,00	50%

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS)

ITEM	PLACA	VEÍCULO	FABRICANTE
1	GUM 0251	CAMINHÃO	MERCEDES B.
2	MJY 6031	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN
3	MKB 1401	ÔNIBUS	MARCOPOLO
4	QHB 2215	CAMINHÃO	MERCEDES B.
5	MKJ 6655	ÔNIBUS	MARCOPOLO
6	MLS 2015	ÔNIBUS	MARCOPOLO
7	MBK 1536	CAMINHÃO	MERCEDES B.
8	LWX 9016	FORD 4000	FORD
9	MHQ 5836	CARGO	FORD
10	MHQ 5866	CARGO	FORD
11	MHQ 5936	CARGO	FORD
12	MHQ 5976	CARGO	FORD
13	MIE 6076	CARGO	FORD
14	MIF 6416	CARGO	FORD
15	MKW 8866	ÔNIBUS	IVECO
16	LZQ 0257	FORD13000	FORD
17	LXG 6589	M. BENZ	MERCEDES B.
18	MCK 8900	M. BENZ	MERCEDES B.

Instalações necessárias:

BOXES - 1

FOSSO - 1



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0049/2020**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto de pagamento do Município de Xanxerê-SC, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
2	02.01	2.003	33900000000000	33903039000000
113	08.01	2.030	33900000000000	33903919000000
113	08.01	2.030	33900000000000	33903039000000
106	07.01	2.059	33900000000000	33903919000000
106	07.01	2.059	33900000000000	33903039000000
101	07.01	2.027	33900000000000	33903919000000
101	07.01	2.027	33900000000000	33903039000000
83	07.01	2.022	33900000000000	33903919000000
83	07.01	2.022	33900000000000	33903039000000
59	06.01	2.016	33900000000000	33903919000000
59	06.01	2.016	33900000000000	33903039000000
56	06.01	2.015	33900000000000	33903919000000
56	06.01	2.015	33900000000000	33903039000000
54	06.01	2.014	33900000000000	33903919000000
54	06.01	2.014	33900000000000	33903039000000
50	06.01	2.013	33900000000000	33903919000000
50	06.01	2.013	33900000000000	33903039000000
121	08.02	2.028	33900000000000	33903039000000
121	08.02	2.028	33900000000000	33903919000000
19	04.01	2.008	33900000000000	33903039000000
14	04.01	2.006	33900000000000	33903919000000
14	04.01	2.006	33900000000000	33903039000000
11	04.01	2.005	33900000000000	33903919000000
11	04.01	2.005	33900000000000	33903039000000
5	02.01	2.058	33900000000000	33903919000000
5	02.01	2.058	33900000000000	33903039000000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2	02.01	2.003	33900000000000	33903919000000
19	04.01	2.008	33900000000000	33903919000000
Saude				
22	13.01	2.090	33900000000000	33903919000000
11	13.01	2.036	33900000000000	33903919000000
11	13.01	2.036	33900000000000	33903099000000
22	13.01	2.090	33900000000000	33903039000000
Social				
04	14.01	2.044	33900000000000	33903919000000
04	14.01	2.044	33900000000000	33903039000000
Agro				
11	15.01	2.055	33900000000000	33903919000000
11	15.01	2.055	33900000000000	33903039000000
Habitação				
8	16.01	2.056	33900000000000	33903919000000
8	16.01	2.056	33900000000000	33903039000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°0049/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0049/2020**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0049/2020** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata, Roberto Carlos Martinelli**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. João Carlos Borges de Souza, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

JOLEMAQUINAS - COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS
LTDA ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: